



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) Nº. 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

#### SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO REMUNERADO (BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL) EM FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

### 1. DA ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) em Fisioterapia no Município de Luminárias.**

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 O processo de seleção será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Luminárias, através de Comissão composta por servidores públicos municipais desta secretaria, nos termos da Portaria nº. 048, de 27 de novembro de 2023.
- 2.2 Este processo de seleção tem caráter classificatório e eliminatório.
- 2.3 Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas através do site [www.luminarias.mg.gov.br](http://www.luminarias.mg.gov.br).
- 2.4 Este edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério do Município de Luminárias.

### 3. DA VAGA

#### 3.1 Da vaga remunerada:

Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) para estudantes que estejam cursando Licenciatura em Fisioterapia, a partir do 5º (quinto) período. Caso haja demanda por parte do Município, candidatos classificados subsequentemente poderão ser contratados para estagiar.

#### 3.2 Das atribuições:

O(s) estagiário(s) deverá(ão) atuar no serviço municipal de Fisioterapia; prestar auxílio no desenvolvimento de atividades de fisioterapia com os pacientes; auxiliar nas atividades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

rotineiras do serviço de Fisioterapia; atender às demais demandas do serviço de Fisioterapia do município.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no link *do Google Forms* descrito no item 4.2, de **1º a 12 de dezembro 2023**;

4.2. *Link*: <https://forms.gle/yNLdREVa8Dykw9Z9>.

4.3. No ato da inscrição no *Google Forms*, o estudante deverá anexar o arquivo do *Curriculum Vitae* atualizado, com documentos comprobatórios; a declaração de matrícula regular no curso de Fisioterapia; histórico escolar do curso de Fisioterapia; documentos comprobatórios de atividades formativas complementares (cursos, congressos, iniciação científica, estágios não obrigatórios) – com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de duração cada atividade - na área da Fisioterapia; documentos comprobatórios de projeto de extensão; comprovante de residência; e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

4.4. A não entrega ou a entrega em desconformidade dos documentos acima elencados, implicará na perda de pontos por parte do candidato, não ocasionando sua eliminação deste processo seletivo.

*Todos os documentos deverão estar em formato PDF.*

### 5. DOS REQUISITOS

5.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior de Fisioterapia, a partir do 5º (quinto) período;

5.2. Frequentar regularmente o curso;

5.3. Residir no município de Luminárias;

5.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

### 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 O estagiário deverá cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas de estágio, conforme necessidade da instituição escolar, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

### 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da Bolsa de Complementação Educacional corresponde a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

### 8. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

**8.1** A seleção ocorrerá por meio da avaliação do formulário preenchido e análise do *Curriculum Vitae*. A avaliação será realizada segundo os critérios objetivos apresentados no **Quadro 1**, com um total de 10 (dez) pontos.

**Quadro 1** – Critérios de Seleção

ITEM	CONSIDERAÇÕES	PONTUAÇÕES
1	Melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	<b>03 pontos.</b>
2	Segundo melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	<b>02 pontos.</b>
3	Terceiro melhor coeficiente de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	<b>01 ponto.</b>
4	Quarto e subsequentes melhores coeficientes de rendimento acadêmico no Histórico Escolar.	<b>0 ponto.</b>
5	Ter participado de projeto de extensão na área de Fisioterapia, com carga horária mínima de 20 horas.	<b>02 pontos.</b>
6	Ter participado de atividades formativas na área de Fisioterapia.	<b>01 ponto para cada atividade, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas cada – limite de 05 pontos.</b>

- \* **Apresentar as declarações e/ou certificados (escanear e enviar, em formato PDF, no formulário de inscrição do Google Forms).**
- \* **O critério de desempate é a maior idade.**
- \* **Caso haja desistência do(s) candidato(s) aprovado(s), será(ão) convocado(s) aquele(s) em posição subsequente, podendo ser convocados quantos candidatos o Município de Luminárias julgar necessário.**

### 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Caberá recurso uma única vez, de 0h até às 23h59 do dia 18/12/2023, quanto ao resultado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

deste edital e o motivo do recurso deverá ser enviado através do formulário no link <https://forms.gle/ERyX3YLBopqqvY5C6>.

### 10. DA DECLARAÇÃO

**10.1.** Ao final do estágio, o(s) estudante(s) receberá(ão) declaração do Município de Luminárias, contendo a carga horária e a descrição das atividades desenvolvidas.

### 11. CALENDÁRIO

**11.1.** Eventos e prazos

INFORMAÇÕES	DATAS
Inscrições	1º/12/2023 a 12/12/2023
Análise documental	13 e 14/12/2023
Classificação provisória	15/12/2023
Recurso	18/12/2023
Classificação final	20/12/2023

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza e se dará mediante Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (Bolsa de Complementação Educacional) celebrado entre o estudante e o Município de Luminárias;

**9.2** O estágio poderá ser rompido a qualquer momento por quebra de decoro, quebra de parâmetro ético ou a pedido de qualquer uma das partes;

**9.3** Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail [educacao@luminarias.mg.gov.br](mailto:educacao@luminarias.mg.gov.br) ou do telefone (35)3226-1815.

Luminárias, 30 de novembro de 2023.

Écio Carvalho Rezende  
Prefeito Municipal